



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 13/12/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 13 de 12 de 19  
Neuônica de J.R.

**PORTARIA nº 188/2019/SMECD**  
De 13 de dezembro de 2019

***“Encerra ampliação de carga horária  
de professor em regime suplementar”***

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ENCERRAR** a ampliação de carga horária em regime suplementar da Professora **MARIA ELZA CAMARGO CHAVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 866.812.069-72, efetivada no Concurso Público nº 02/2002, matrícula 444, com 20 horas semanais da função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, da EMEF Sebastião da Silva Ortiz/3º ano, centro do município, turno vespertino, a partir de **13 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de dezembro de 2019.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2019  
  
Câmara Municipal

SJC em 13/12/2019  
Neuônica de J.R.  
Prefeitura